UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA EDITAL 02/2012

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2013

1. PREÂMBULO

- **1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- **1.2** O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília, em reunião realizada em 16/11/2013, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- **1.3** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e(ou) cursos podem ser obtidas na página eletrônica http://www.ppgee.unb.br, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas oferecidas:
 - **2.1.1** Doutorado: **12** (doze)
 - 2.1.2 Mestrado Acadêmico: 19 (dezenove)
- **2.2** O número de vagas, por Tópico de Pesquisa da respectiva Área de Concentração, está no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA ADMISSÃO

- **3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, para o primeiro período de 2013, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **07/01/2013 a 18/01/2013**, no horário das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Elétrica, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Bloco B Norte. Sala BT-73/19, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP: 70910-900 Brasília-DF.
- **3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, sendo recomendada, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1, para o endereço acima citado.
- 3.3 Candidatos residentes no Brasil ou no Exterior podem se inscrever.
- **3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de curso de graduação e, para o processo seletivo para o Curso de Doutorado, os candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.
- **3.5** No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues, sendo que para inscrição por via postal as cópias deverão ser autenticadas:
 - 3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão apresentado no Anexo V, também disponível na

- Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Elétrica e na página web www.ppgee.unb.br). Na ficha de inscrição, o aluno poderá indicar até três tópicos de pesquisa de seu interesse em ordem de prioridade.
- 3.5.2 Duas (2) cópias do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) ou duas (2) cópias do Pré-Projeto de Tese (Doutorado), conforme formato estabelecido no item 4.2.2 deste Edital.
- 3.5.3 Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do(s) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação ou declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no período 02/2012, em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição(ões) de ensino superior. Candidatos ao Doutorado deverão entregar também cópia autenticada do(s) Diploma(s) de Curso(s) de Mestrado ou declaração de provável concluinte do Mestrado no período 02/2012, em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição de ensino superior.
- 3.5.4 Respectivos Histórico(s) Escolar(es) de graduação do(s) curso(s) que forneceu diploma ou declaração, do qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias e menções ou graus obtidos.
- 3.5.5 Quando for o caso, Histórico(s) Escolar(es) de pós-graduação, do qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias e menções ou graus obtidos.
- 3.5.6 Currículum Vitae. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br). Exige-se que conste no Currículo um endereço de e-mail válido. Para a pontuação pleiteada, é obrigatória a anexação de comprovantes da produção listada no currículo.
- 3.5.7 Tabela de pontuação referente à Nota do *Curriculum Vitae* (NCV), preenchida pelo candidato com base nos comprovantes da produção listada no Currículo e utilizando os itens, valores e limites apresentados na Tabela 1 (Mestrado) ou Tabela 2 (Doutorado) do Anexo III deste Edital. O modelo padrão da Tabela de Pontuação encontra-se também disponível na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Elétrica e na página web www.ppgee.unb.br.
- 3.5.8 Duas (2) Cartas de Recomendação. As Cartas de Recomendação devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, conforme modelo apresentado no Anexo IV deste edital, também disponível na Secretaria de Pós-graduação do Departamento de Engenharia Elétrica e na página web www.ppgee.unb.br. As cartas devem ser enviadas pelos autores diretamente à Coordenação de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 3.5.9 Cópias autenticadas (ou originais e cópias para autenticação) do Documento de Identidade, CPF, certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral. Documentos de seus países de origem, equivalentes aos descritos anteriormente para candidatos brasileiros, levando em conta particularidades do país de origem.
- 3.5.10 Declaração do empregador em que conste liberação para o curso de pós-graduação pretendido, caso o candidato estiver empregado e desejar ser admitido como tempointegral. No caso de candidato empregado com opção para regime de tempo-parcial, que tenha especificado horários de trabalho e de curso conflitantes, a declaração deverá especificar os períodos dedicados à pós-graduação em que o candidato será liberado.
- 3.5.11 Uma(1) fotografia 3x4 recente colorida.
- 3.5.12 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.
- **3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- **3.7** A inscrição será feita sempre mediante a anexação de cópias autenticadas dos documentos solicitados. Os candidatos poderão também apresentar seus documentos originais, com respectivas cópias, no ato da inscrição, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para verificação de conformidade. A Secretaria do Programa não se responsabiliza por extravio de documentos originais enviados por via postal.
- 3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria

de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Diploma(s) de graduação e, quando for o caso, de mestrado e de especialização; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros. Caso o Diploma não tenha ainda sido emitido pela instituição de origem, o candidato poderá apresentar um certificado oficial de conclusão do curso.

- **3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- **3.10** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do processo seletivo do item 7 deste Edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:
 - **4.2.1 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo**: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
 - 4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) e do Pré-Projeto de Tese (Doutorado): O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas, seguindo as normas da ABNT ou da FT/UnB. O projeto deverá possuir no máximo 6 páginas em folhas tamanho A4 com espaço simples e fonte Times New Roman de tamanho de 12. Na folha de rosto do projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e o tópico de pesquisa escolhido (Vide Anexo I). Detalhar o número de disciplinas a serem cursadas por semestre e o número de horas semanais que serão dedicadas ao curso de pós-graduação, bem como possíveis disciplinas já cursadas ao nível de pós-graduação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em outro(s) Programa(s) de pós-graduação. Especificar e justificar a sua candidatura para o regime de tempo-integral ou tempo-parcial.Os critérios de avaliação estão explícitos no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
 - **5.1.1** Avaliação de Histórico Escolar e Currículo, de caráter classificatória: consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.
 - 5.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) e Pré-Projeto de Tese (Doutorado): esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). Na avaliação do Pré-Projeto de Dissertação e do Pré-Projeto de Tese, será dada uma nota de acordo com os itens: contextualização do tema, atualidade e relevância da bibliografia; viabilidade do projeto, tempo estimado para conclusão, aderência do perfil do candidato ao tema escolhido; e conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhida pelo candidato de acordo com os temas apresentados no Anexo I. A nota do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado e do Pré-Projeto de Tese de Doutorado será obtida pela média simples das notas atribuídas aos itens citados anteriormente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **6.1** A nota final de cada candidato será a <u>média ponderada</u> das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma:
 - Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado e do Pré-Projeto de Tese de Doutorado: Peso 4.0 (quatro).
 - Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 3,0 (três), para cada uma.
- **6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final <u>6,0</u> (seis).
- **6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- **6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no tópico de pesquisa.
- **6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- **6.6** Em caso de empate na pontuação, será considerado como primeiro critério de desempate a maior nota referente ao Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado e do Pré-Projeto de Tese de Doutorado. Caso o empate persista, será considerada a maior nota relativa ao currículo (NCV do Anexo III). Persistindo ainda o empate, será considerada a maior nota relativa à Avaliação do Histórico Escolar. Caso ainda persista o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- **6.7** Os candidatos classificados em segunda chamada serão comunicados do resultado por via postal ou via eletrônica (*e-mail*) até o dia listado no cronograma do item 7, e deverão confirmar, por escrito, à Coordenação de Pós-graduação, o seu ingresso no curso para o período 1/2013 até a data listada no cronograma do item 7. A não confirmação implica em desclassificação do candidato.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização do processo seletivo, as etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/01/2013 a 18/01/2013	Período de inscrições.	08h30 às 11h
		14h30 às 17h
23/01/2013	Homologação das inscrições e divulgação dos resultados	Até às 17h
25/01/2013	Apreciação do resultado da seleção pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	Até às 17h
29/01/2013 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até às 17h
30/01/2013 a 31/01/2013	Período para impetração de recursos contra o resultado do Processo Seletivo	Até às 17h
01/02/2013 a 05/02/2013	Confirmação por escrito de ingresso por parte do candidato selecionado	Até às 17h
06/02/2013 (data provável)	Divulgação do resultado final da segunda chamada (uma terceira chamada poderá ser feita até a data de matrícula do período 1/2013, caso haja desistência de candidatos)	Até às 18h
07/02/2013 a 08/02/2013	Confirmação por escrito de ingresso para selecionado(s) em segunda chamada	Até às 17h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mesmo local indicado para as inscrições (item 3.1 deste Edital) e no endereço eletrônico www.ppgee.unb.br.

8. DOS RECURSOS

- **8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html e na Secretaria do Programa.
- **8.2** Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- **8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- **8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - **9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - **9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - **9.1.3.** Não confirmar a sua participação no curso de pós-graduação em que foi selecionado, até a data limite especificada neste Edital.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, podendo o candidato, no prazo citado, providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- **9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- **9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas não utilizadas de um Tópico de Pesquisa para outro, de uma Área de Concentração para outra, do curso de Mestrado para o de Doutorado e do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- **9.5** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página web www.ppgee.unb.br.
- **9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 16 de novembro de 2012.

Francisco Damasceno Freitas Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica Departamento de Engenharia Elétrica Universidade de Brasília

ANEXO I NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E TÓPICO DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TELECOMUNICAÇÕES E REDE	S DE COMUNICAÇ	ÃO DE DADOS	
Linha e Tópico de Pesquisa	Número de vagas oferecidas		
	Mestrado	Doutorado	
1. Comunicações Ópticas			
1.1 – Avaliação de desempenho de redes ópticas com	1	1	
comutação híbrida			
1.2 – Formatos avançados de modulação para sistemas	1	1	
ópticos			
2. Comunicações Sem Fio			
2.1 – Streaming de vídeo em redes sem fio	-	1	
2.2 – Segurança em redes heterogêneas	1	-	
2.3 – Modelagem de canais sem fio	1	-	
2.4 – Sistema rádio-cognitivo	2	-	
2.5 – Processamento de sinais sem fio em arranjos de antenas	3	1	
2.6 – Comunicação por luz visível	-	1	
2.7 – Eficiência energética em sistemas de comunicações	1	-	
móveis			
3. Aplicações Distribuídas			
3.1 – Sistemas distribuídos usando arquitetura orientada a	1	1	
serviço			
3.2 – Computação em Nuvem	1	1	
6. Tecnologias da Informação			
6.1 – Business Inteligence	1	2	
6.2 – Análise preditiva em <i>business inteligence</i>	1	-	
7. Telecomunicações			
7.1 – Sistemas de comunicação	1	1	
7.2 – Eletromagnetismo aplicado	1	1	
8. Educação em Engenharia Elétrica			
8.1 - Educação em engenharia elétrica	1	1	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE POTÊNCIA			
Linha e Tópico de Pesquisa	Número de vaç	gas oferecidas	
·	Mestrado	Doutorado	
1. Gestão do Consumo e da Qualidade da Energia			
1.1 - Arranjos técnicos e comerciais para inserção da geração	1	-	
solar fotovoltaica na matriz energética brasileira			
1.2 - Modelagem matemática e desenvolvimento de	1	-	
equipamentos para gerenciamento de energia elétrica			
TOTAL DE VAGAS	19	12	

ANEXO II

Tabelas de Pontuação - Nota do Histórico Escolar (NHE)

1. Mestrado e Doutorado

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem.

1.1. IRA

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA do histórico de graduação pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Intervalo do IRA	Nota-IRA
>4,0	10
3,5 – 3,9	8
3,0 – 3,4	6
2,5 – 3,0	4
-25	0

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular um IRA equivalente para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso. Para instituições que usam o sistema de menções será adotada a seguinte correspondência:

SS	MS	MM	MI	II	SR
10	8,0	6,0	4,0	1,5	00

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 ponto no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 ponto.

O histórico escolar de pós-graduação, caso o candidato o apresente, será utilizado para o cálculo da nota do histórico escolar, desde que dele constem pelo menos 3 notas de disciplinas de pós-graduação concluídas.

Assim, será atribuído um IRA para cada histórico escolar apresentado, sendo que o cálculo da nota relativa à Avaliação do Histórico Escolar será a média ponderada dos IRAs de cada histórico escolar.

ANEXO III

Tabelas de Pontuação - Nota do Curriculum Vitae (NCV)

1. Mestrado

1.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 1:

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	Quantidade	Pontuação obtida
Monitoria em nível de graduação*	0,1 ponto/semestre	0,5 ponto		
Capacidade de leitura e interpretação de	Até 0,5 ponto por	1,0 ponto		
textos em língua estrangeira, devidamente	língua estrangeira	•		
comprovada por documento ou declaração**.				
Atividade de Iniciação Científica concluída*	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos		
Atividades Extra-Curriculares (*), (***)	Até 0,25	0,5 ponto		
	ponto/semestre	•		
Livro publicado*	Até 1,5 ponto/livro			
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado*	Até 1,5 ponto/artigo			
Capítulo de livro publicado*	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos		
Artigo completo publicado em congresso internacional*	Até 0,5 ponto/artigo	1,5 pontos		
Artigo completo publicado em congresso nacional*	Até 0,25 ponto/artigo	2,0 pontos		
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional*	Até 0,1 ponto/artigo	0,5 ponto		
Patentes concedidas*	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos		
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas*	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos		
Experiência didática em nível universitário*	Até 0,25 ponto/disciplina	2,0 pontos		
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pósgraduação*	Até 0,1 ponto/participação	0,5 ponto		
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pósgraduação*	Até 0,25 ponto/orientação	2,0 pontos		
Estágios em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas*	Até 0,5 ponto/ano	1,0 ponto		
Curso técnico de nível médio concluído*	Até 0,5 ponto/curso	2,0 pontos		
Disciplina cursada e aprovada em Programa de Pós-graduação "stricto sensu" *	Até 1,0 ponto/disciplina	3,0 pontos		
Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") concluído.*	Até 1,5 ponto/curso	3,0 pontos		
TOTAL de ponto(s) obtido(s)		<u> </u>		

^{*} Atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

^{**} Para ser considerado na pontuação, o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, compatível com atividade de pós-graduação, incluindo o diploma de curso de inglês e(ou) teste de proficiência para leitura e/ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses. O aluno poderá apresentar também documento comprobatório do seu nível de compreensão de textos nos idiomas francês, alemão, espanhol ou outra língua estrangeira julgada, pela Comissão de Seleção, compatível com a atividade a ser desenvolvida pelo candidato.

1.2. Todos os pontos da Tabela 1 serão somados para cada candidato. A nota do NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (1)

NCV = 4 + somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 1 (1)

1.3. A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite serão beneficiados em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

2. Doutorado

2.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 2:

Tabela 2 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	Quantidade	Pontuação obtida
Monitoria em nível de pós-graduação*	0,1 ponto/semestre	0,2 ponto		
Capacidade de leitura e interpretação de	Até 0,5 ponto por língua	1,0 ponto		
textos em língua estrangeira, devidamente	estrangeira			
comprovada por documento ou declaração**.				
Atividade de Iniciação Científica concluída*	Até 1,5 ponto por ano	1,5 ponto		
Atividades Extra-Curriculares (*), (***)	0,25 ponto/semestre	0,5 ponto		
Livro publicado*	Até 1,5 ponto/livro			
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado*	Até 1,5 ponto/artigo			
Capítulo de livro publicado*	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos		
Artigo completo publicado em congresso internacional*	Até 0,5 ponto/artigo	2,0 pontos		
Artigo completo publicado em congresso nacional*	Até 0,25 ponto/artigo	1,5 ponto		
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional*	Até 0,1 ponto/artigo	0,2 ponto		
Patentes concedidas*	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos		
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas*	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos		
Experiência didática em nível universitário*	Até 0,25 ponto/disciplina	2,0 pontos		
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pósgraduação*	Até 0,1 ponto/participação	0,5 ponto		
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pósgraduação*	Até 0,25 ponto/orientação	2,0 pontos		
Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") concluído.*	Até 1,5 ponto/curso	3,0 pontos		
TOTAL de ponto(s) obtido(s)				

^{*} atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

^{***} Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo, político, esportivo, etc, além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, organização de eventos científicos (congressos, simpósios, amostras científicas), outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

^{**} Para ser considerado na pontuação o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, compatível com atividade de pós-graduação, incluindo o diploma de curso de inglês e/ou teste de proficiência para leitura e/ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses. O aluno poderá apresentar também documento comprobatório do seu nível de compreensão de textos nos idiomas francês, alemão, espanhol ou outra língua estrangeira julgada, pela Comissão de Seleção, compatível com a atividade

a ser desenvolvida pelo candidato.

2.2. Todos os pontos da Tabela 2 serão somados para cada candidato. A nota do NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (2)

2.3. A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite serão beneficiados em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo, político, esportivo, etc, além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE e atividades afins, organização de eventos científicos (congressos, simpósios, amostras científicas), outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

ANEXO IV

Modelo de Carta de Recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que pretende se candidatar no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade de Brasília. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não da aceitação do candidato.

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e e A. Nome do Candidato:					
Curso Superior:	I	nstituição:_			
Pós-graduação:					
Pós-graduação:	C	urso (maioi	r nível):		
Instituição:		_Ano:		-	
Candidata-se ao curso de:					
3. Nome do Professor/Profissional:					
Título:					
Instituição: como					
	:				
 meu aluno em curso de graduação 					
 meu aluno em curso de pós-graduação)				
outros:					
2. Com relação ao candidato, fui seu:					
☐ Professor Orientador					
☐ Professor em disciplina					
☐ Outras funções (especifique):					
. Avalia a aptidão do candidato em relação a			1	T	
	Excelente	Bom	Médio	Não	Não
Capacidade Intelectual				Recomendável	Observado
Motivação p/ estudos avançados					
Iniciativa p/trabalho individual					
Capacidade p/ trabalho em equipe					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Como classifica o candidato em comparaçã	o com outros	olunos/oolos	ros do trobolho		
70% melhores ☐ 50% melhores ☐		_	gas de trabalit 10% mel		% melhores [
Qualquer outra informação que julgue conv	=0,0 1110				0 11101110100
olha, se necessário, para outras observações i				no nos auxinaria.	OSC O VCISO
Favor lacrar essa carta em envelope, rubri				inhar nara: Coo	rdenacão
lo Programa de Pós-Graduação em E					
Faculdade de Tecnologia, Departamento					
Graduação em Engenharia Elétrica, Bloco					
CEP: 70910-900 Brasília-DF.			, 		,,
/					
data	1			assinatura	

ANEXO V

Modelo de Ficha de Inscrição SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

CURSO PLEITEADO:	Doutorado	Mest	rado Acadêmico	Э	
Informações Pessoais.					
1.Nome:					
Data de Nascimento	Cidade		Estado		
SexoEst.	Civil	Iden	tidade		
Filiação		e			
CPF					
2. Endereço					
CEP	Cidade		Estad	.0	
Telefone p/ contato		E-	-mail:		
3. Resumo Escolar (iniciar p	ela última instituiçã	o frequenta	ada)		
INSTITUIÇÃO	INÍCIO	FIM	TÍTULO	TÍTULO ESPECIALIDAI	
4. Idiomas estrangeiros que o	domina:				
5. Experiência Profissional (iniciar pela última f	unção ocup	oada)		
ENTIDADE		FUNÇÃO		INÍCIO	FIM
					<u> </u>

6. Candidata-se a aluno de tempo integral? Sir	m Não Não
7. Recursos Financeiros (para candidato a temp	o integral)
Próprios	
Bolsa Concedida Fonte:	
Bolsa Solicitada	Pleiteia Bolsa através da UnB
Outros(especificar)	
8. Item Obrigatório: Após analisar as linhas opções de trabalho de pesquisa. Recomenda-se pleiteados.	
1 <u>a</u>	
Tema:	
Tópico de Pesquisa:	
2ª - Tema:	
Tópico de Pesquisa:	
3ª - Tema:	
Tópico de Pesquisa:	
Observações:	
9. Assinatura do Candidato:	
Data / /	

Informações Adicionais

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Departamento de Engenharia Elétrica Universidade de Brasília 70910900 – Brasília, DF Caixa Postal: 4386 Telefone: (+55) 61 3107 5587 ou 31075588

Telefone: (+55) 61 3107 5587 ou 31075588 Fax: (+55) 61 3107-5590

e-mail: cpgee@ene.unb.br

Recibo do candidato
Recebi do(a) Sr.(a)a solicitação de admissão como aluno regular, para ingressar no () Mestrado Acadêmico ou () Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
* Após a seleção, a Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica comunicará aos candidatos o resultado por via eletrônica (<i>e-mail</i>). Os candidatos selecionados devem confirmar, por escrito (<i>e-mail</i>), à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período 1°/2013, de 01/02/2013 a 05/02/2013 (primeira chamada) ou 07/02/2013 a 08/02/2013 (segunda chamada) até às 17h. A não confirmação implica em eliminação do candidato.
Documentos entregue no ato da inscrição: () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) Cópia do Diploma de Curso Superior em Engenharia Elétrica ou em áreas afins (Mestrado) e cópia de diploma de curso de pós-graduação stricto-sensu ou declaração de aluno regular de pós-graduação em engenharia elétrica (Doutorado) () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) Histórico escolar do(s) Curso(s) Superior(es) (Mestrado) e
histórico escolar do(s) curso(s) de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) () Curriculum Vitae () Tabela de pontuação referente à Nota do <i>Curriculum Vitae</i> (NCV) () Duas Cartas de Referência (Mestrado) ou duas cartas (Doutorado) (Formulário Padrão) () Cópias autenticadas (ou originais e cópias para autenticação) do CPF, do documento de Identidade, título de eleitor e comprovante da última votação, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino) ou Passaporte para estrangeiro. () Uma Fotografia 3x4 (Recente). () Dois Pré-projetos.
() Declaração do Empregador (Candidato Empregado)
Recebi do(a) Sr.(a) a solicitação de admissão como aluno regular, para ingressar no () Mestrado Acadêmico ou () Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
* Após a seleção, a Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica comunicará aos candidatos o resultado por via eletrônica (e-mail). Os candidatos selecionados devem confirmar, por escrito (e-mail), à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período 1°/2013, de 01/02/2013 a 05/02/2013 (primeira chamada) ou 07/02/2013 a 08/02/2013 (segunda chamada) até às 17h. A não confirmação implica em eliminação do candidato. Documentos entregue no ato da inscrição:
 () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) Cópia do Diploma de Curso Superior em Engenharia Elétrica ou em áreas afins (Mestrado) e cópia de diploma de curso de pós-graduação stricto-sensu ou declaração de aluno regular de pós-graduação em engenharia elétrica (Doutorado) () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) Histórico escolar do(s) Curso(s) Superior(es) (Mestrado) e
histórico escolar do(s) curso(s) de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) () Curriculum Vitae () Tabela de pontuação referente à Nota do <i>Curriculum Vitae</i> (NCV) () Duas Cartas de Referência (Mestrado) ou duas cartas (Doutorado) (Formulário Padrão) () Cópias autenticadas (ou originais e cópias para autenticação) do CPF, do documento de Identidade, título de eleitor e comprovante da última votação, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino) ou Passaporte para estrangeiro. () Uma Fotografia 3x4 (Recente). () Dois Pré-projetos. () Declaração do Empregador (Candidato Empregado)
/ / Declaração do Empregador (Candidato Empregado)

assinatura/carimbo

data